Ofício Externo nº 729/2023

Araucária, 24 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.563, de 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o **Projeto de Lei nº 2.563, de 24 de fevereiro de 2023,** que trata de transferência de imóveis, por doação, de propriedade do Município de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária.

A presente solicitação reveste-se de interesse público, na medida em que os imóveis registrados sob as matrículas nºs. 51.420 e 51.421 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca constituem área contígua aos lotes de matrículas nºs. 31.816 a 31.821, sendo que serão impostos à Companhia de Habitação os seguintes encargos, sob pena de reversão dos imóveis ao Município no prazo de 02 (dois) anos contados da data de vigência da Lei:

1. unificação dos lotes de matrículas nºs. 51.420 e 51.421 aos imóveis registrados sob as matrículas nºs 31.816 e 31.821;

2. regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) da área unificada, cujo projeto deverá ser aprovado no prazo de 02 (dois) anos contados da data da vigência da lei autorizativa de doação;

3. o projeto de regularização fundiária deverá abranger regularização da Rua Antônio Pereira Bastos.

A regularização dos imóveis possibilitará que os recursos sejam revertidos para a implementação da Política Habitacional do Município, seja através de regularização fundiária, seja por meio de loteamentos sociais para atender os inscritos na Companhia, os quais não possuem condições financeiras de realizar aquisição de imóvel no mercado convencional, tendo a necessidade de um subsídio implementado pela política de habitação.

Posteriormente, o Município poderá arrecadar impostos como IPTU, taxa de coleta de lixo, alvarás e outras taxas pertinentes aos imóveis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 97347/2022

PROJETO DE LEI N° 2.563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Araucária em favor da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir por doação, com a finalidade de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) do bairro Tindiquera pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária, criada pela Lei Municipal nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009, os lotes de terreno urbano abaixo especificados, pertencentes ao patrimônio do Município de Araucária:

I – Área de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "A", da Planta MORADIAS MARANHÃO, com 99,70 m² (noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados), sito no bairro TINDIQUERA, Araucária-PR, confrontando-se: pela frente em 20,00 metros com a Rua Francisco Drewniak; pelo lado direito em 1,87 metros com a área de propriedade do Município de Araucária; pelo lado esquerdo em 8,10 metros com o lote X4 de propriedade da Cohab Araucária; e, finalmente pelos fundos em 21,10 metros com área da Rua José Júlio Bueno a ser suprimida no Jardim Chantilly, conforme matrícula nº 51.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária;

II – A área de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "A", da Planta JARDIM CHANTILLY, com 655,00 m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sito no bairro TINDIQUERA, Araucária-PR, confrontando-se: pela frente em 20,00 metros para a Rua Segismundo Kuchenny; pelo lado direito em 29,00 metros com os lotes X1, X2, X3 e X4 de propriedade da Cohab Araucária; pelo lado esquerdo em 36,50 metros com o lote 14 da quadra 3 do Jardim Chantilly; e, finalmente pelos fundos em 21,10 metros com área da Rua José Júlio Bueno a ser suprimida nas Moradias Maranhão, conforme matrícula nº 51.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos à destinação específica.

Art. 3º As áreas descritas no artigo 1º deverão ser unificadas aos lotes registrados sob as matrículas nºs. 31.816 a 31.821 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, para a especial finalidade de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) do núcleo urbano informal, a cargo da donatária.

§ 1º O projeto de regularização fundiária deverá contemplar a regularização da Rua Antônio Pereira Bastos.

§ 2º As áreas doadas reverterão, automaticamente, ao domínio do Município, se,

no prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da vigência desta Lei, não for aprovado o projeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S), ou ainda, se, a qualquer tempo, forem modificadas as suas destinações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 97347/2022

MATRÍCULA:- 31.816
08 de Abril de 2003.
Imóvel:- A Área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "X1" com 206,50m2 (duzentos e seis metros e cinquenta decímetros quadrados) sito no lugar Bairro COSTEIRA, desta Cidade, '' sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,00 metros com a Rua José Julio Bueno; pelo lado direito em 19,54 metros com a ' Rua Segismundo Kuchenny; pelo lado esquerdo em 19,50 metros com o lote "X2" e pelos fundos em 11,18 metros com o lote "X6".
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz nº111 CGC nº 76.105.535/0001-99.
Registro Anterior:- Matrícula 31.815 do livro 02 de Registro Geral, feita em 03/04/2003. O referido é verdade e dou fé. Eu,Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-31.816 Data:31/10/2003 Prot. 60.721 em 22/10/2003 - DOAÇÃO -' Nos termos da Escritura Pública de Transferência de Área, lavrada em 10 de Outubro de 2003, às fls. 014/016 do livro 0446-E do ' Tabelionato desta Cidade; MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, jáqualificado,' neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, cedeu e transferiu ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - F.M.H., CNPJ sob nº 03.973.491/0001-45, criado pela Lei' Municipal nº 759/90, com as alterações dadas pelas Leis nºs 781/91; 863/92; 1176/2000 e 1238/2001, ficando vinculado a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA-EMUDAR, CNPJ sob nº 03.580.718/0001-92, com sede no piso superior da Rodoviária de Araucária-PR, s/nº, representada por seu Presidente ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, e seu Diretor Presidente ISAC' JOSÉ EFRAIM FIALLA, a título gratuíto o imóvel desta matrícula, ' para fins e uso exclusivo de plano de Habitação do Município e '' sem condições. ITCMD e FUNREJUS - Isentos. CB:- 1260 VRC R$ 132,30 O referido é verdade e dou fé. Araucária, 31/10/2003. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:03:10

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 31.816

R-2-31.816 Data: 06/06/2006 Prot. 67.879 em 30/05/2006 – TRANSFERÊNCIA DE ÁREA – Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 1559/2005 de 25/04/2005 e Levantamentos: 1- Patrimonial de Relação de Imóveis de Propriedade do Fundo Municipal de Habitação de 03/05/2005; 2- Contábil de 04/07/2005, acompanhados de Requerimento assinado pelos Srs. Olizandro José Ferreira, Prefeito do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; Orlando de Jesus Ferreira, Diretor Presidente da EMUDAR - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, gestora designada do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA; Alan Henning Diretor Presidente da COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, devidamente arquivados neste Cartório; fica pelo presente transferida a propriedade do imóvel desta matrícula para: COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.374.555/0001-42, com sede a Av. Dr. Victor do Amaral nº 1286, desta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ALAN HENNING, avaliado em R$ 1,00 (um real) e sem condições. ITBI e FUNREJUS- Isentos. CB:- 1/2 630VRC R$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06 de Junho de 2006. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:03:10

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 31.817
08 de Abril de 2003.
Imóvel:- A Área de terreno urbano sob denominação "X2" com 166,72 m2 (cento e sessenta e seis metros e setenta e dois decímetros '' quadrados) sito no lugar Bairro COSTEIRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 8,55 metros com a Rua José Julio Bueno, distante 10,00 metros da Rua Segismundo Kuchenny; pelo lado direito em 19,50 metros com o lote "X1"; pelo lado esquerdo em 19,50 metros com o lote "X3" e pelos fundos em 8,55 metros com o lote "X6".
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz nº 111, CGC nº 76.105.535/0001-99.
Registro Anterior:- Matrícula 31.815 do livro 02 de Registro Geral feita em 03/04/2003. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema ' Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-31.817 Data: 31/10/2003 Prot. 60.721 em 22/10/2003 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Transferência de Área, lavrada em 10 de Outubro de 2003, às fls. 014/016 do livro 0446-E do Tabelionato desta Cidade; MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, já qualificado, ' neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, cedeu e transferiu ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - F.M.H., CNPJ sob nº 03.973.491/0001-45, criado pela Lei ' Municipal nº 759/90, com as alterações dadas pelas Leis nºs 781/91; 863/92; 1176/2000 e 1238/2001, ficando vinculado a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA-EMUDAR, CNPJ sob nº 03.580.718/0001-92, com sede no piso superior da Rodoviária de Araucária-PR, s/nº, representada por seu Presidente ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, e seu Diretor Presidente ISAC' JOSÉ EFRAIM FIALLA, a título gratuito o imóvel desta matrícula, para fins e uso exclusivo de plano de Habitação do Município e sem condições. ITCMD e FUNREJUS - Isentos. CB:- 1260 VRC R$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 31/10/2003. Eu, Iracema ' Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, JoséAugusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:04:18

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 31.817
R-2-31.817 Data: 06/06/2006 Prot. 67.879 em 30/05/2006 – TRANSFERÊNCIA DE ÁREA – Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 1559/2005 de 25/04/2005 e Levantamentos: 1- Patrimonial de Relação de Imóveis de Propriedade do Fundo Municipal de Habitação de 03/05/2005; 2- Contábil de 04/07/2005, acompanhados de Requerimento assinado pelos Srs. Olizandro José Ferreira, Prefeito do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; Orlando de Jesus Ferreira, Diretor Presidente da EMUDAR - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, gestora designada do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA; Alan Henning Diretor Presidente da COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, devidamente arquivados neste Cartório; fica pelo presente transferida a propriedade do imóvel desta matrícula para: COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.374.555/0001-42, com sede a Av. Dr. Victor do Amaral nº 1286, desta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ALAN HENNING, avaliado em R$ 1,00 (um real) e sem condições. ITBI e FUNREJUS- Isentos. CB:- 1/2 630VRC R$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06 de Junho de 2006. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:04:18

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:-31.818
08 de Abril de 2003.
Imóvel:- A Área de terreno urbano sob denominação "X3" com 166,72 m2 (cento e sessenta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados) sito no lugar Bairro COSTEIRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se:- pela frente em 8,55 metros com a Rua José Julio Bueno, distante 10,00 metros da Rua Francisco Drewniak; pelo lado direito em 19,50 metros com o lote "X2"; pelo lado esquerdo em 19,50 metros com o lote "X4" e pelos fundos em 8,55 metros com o lote "X5".
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz nº111 CGC nº 76.105.535/0001-99.
Registro Anterior:- Matrícula 31.815 do livro 02 de Registro Geral, feita em 03/04/2003. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-31.818 Data: 31/10/2003 Prot. 60.721 em 22/10/2003 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Transferência de Área, lavrada em 10 de Outubro de 2003, às fls. 014/016 do livro 0446-E do Tabelionato desta Cidade; MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, já qualificado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, cedeu e transferiu ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO F.M.H., CNPJ sob nº 03.973.491/0001-45, criado pela Lei Municipal nº 759/90, com as alterações dadas pelas Leis nºs 781/91; 863/92; 1176/2000 e 1238/2001, ficando vinculado a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA - EMUDAR, CNPJ sob nº 03.580.718/0001-92, com sede no piso superior da Rodoviária de Araucária-PR, s/nº, representada por seu Presidente ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, e seu Diretor Presidente ISAC JOSÉ EFRAIM FIALLA, a título gratuíto o imóvel desta matrícula, para fins e uso exclusivo de plano de Habitação do Município e sem condições. ITCMD e FUNREJUS - Isentos. CB:- 1260 VRC R$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 31/10/2003. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/09/2022 10:35:44

MATRICULA:- 31.818

R-2-31.818 Data: 06/06/2006 Prot. 67.879 em 30/05/2006 – TRANSFERÊNCIA DE ÁREA – Nos termos dos parágrafos 1° e 2° do artigo 13 da Lei Municipal n° 1559/2005 de 25/04/2005 e Levantamentos: 1- Patrimonial de Relação de Imóveis de Propriedade do Fundo Municipal de Habitação de 03/05/2005; 2- Contábil de 04/07/2005, acompanhados de Requerimento assinado pelos Srs. Olizandro José Ferreira, Prefeito do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; Orlando de Jesus Ferreira, Diretor Presidente da EMUDAR - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, gestora designada do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA; Alan Henning Diretor Presidente da COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, devidamente arquivados neste Cartório; fica pelo presente transferida a propriedade do imóvel desta matrícula para: COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ n° 07.374.555/0001-42, com sede a Av. Dr. Victor do Amaral n° 1286, desta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ALAN HENNING, avaliado em R$ 1,00 (um real) e sem condições. ITBI e FUNREJUS- Isentos. CB:- 1/2 630VRC R$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06 de Junho de 2006. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/09/2022 10:35:44

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 31.819
08 de Abril de 2003.
Imóvel:- A Área de terreno urbano sob denominação "X4" com 195,00 m2 (cento e noventa e cinco metros quadrados) sito no lugar Bairro COSTEIRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela " frente em 10,00 metros com a Rua José Julio Bueno; pelo lado direito em 19,50 metros com o lote "X3"; pelo lado esquerdo em 19,50 metros com a Rua Francisco Drewniak e pelos fundos em 10,00 metros ' com o lote "X5".
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na Rua Pedro Druszcz nº111 CGC nº 76.105.535/0001-99.
Registro Anterior:- Matrícula 31.815 do livro 02 de Registro Geral feita em 03/04/2003. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema ' Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-31.819 Data: 31/10/2003 Prot. 60.721 em 22/10/2003 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Transferência de Área, lavrada em 10 de Outubro de 2003, às fls. 014/16 do livro 0446-E do Tabelionato desta Cidade; MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, já qualificado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALBANOR JOSÉ ' FERREIRA GOMES, cedeu e transferiu ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO F.M.H., CNPJ sob nº 03.973.491/0001-45, criado pela Lei Municipal nº 759/90, com as alterações dadas pelas Leis nºs 781/91; 863/92; 1176/2000 e 1238/2001, ficando vinculado a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA - EMUDAR, CNPJ sob nº 03.580.718/0001-92, com sede no piso superior da Rodoviária de Araucária-PR, s/nº, representada por seu Presidente ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, e seu Diretor Presidente ISAC JOSÉ EFRAIM FIALLA, a título gratuito o imóvel desta matrícula, para fins e ' uso exclusivo de plano de Habitação do Município e sem condições. ITCMD e FUNREJUS - Isentos. CB:- 1260 VRC R$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 31/10/2003. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José ' Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi.

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:05:23

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 31.819

R-2-31.819 Data: 06/06/2006 Prot. 67.879 em 30/05/2006 – TRANSFERÊNCIA DE ÁREA – Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 1559/2005 de 25/04/2005 e Levantamentos: 1- Patrimonial de Relação de Imóveis de Propriedade do Fundo Municipal de Habitação de 03/05/2005; 2- Contábil de 04/07/2005, acompanhados de Requerimento assinado pelos Srs. Olizandro José Ferreira, Prefeito do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; Orlando de Jesus Ferreira, Diretor Presidente da EMUDAR - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, gestora designada do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA; Alan Henning Diretor Presidente da COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, devidamente arquivados neste Cartório; fica pelo presente transferida a propriedade do imóvel desta matrícula para: COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.374.555/0001-42, com sede a Av. Dr. Victor do Amaral nº 1286, desta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ALAN HENNING, avaliado em R$ 1,00 (um real) e sem condições. ITBI e FUNREJUS- Isentos. CB:- 1/2 630VRC R$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06 de Junho de 2006. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:05:23

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 31.820
08 de Abril de 2003.
Imóvel:- A Área de terreno urbano sob denominação "X5" com 157,67 m2 (cento e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados) sito no lugar Bairro COSTEIRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 8,50 metros com a Rua Francisco Drewniak, distante 19,50 metros da Rua José Julio Bueno pelo lado direito em 18,55 metros, sendo 8,55 metros com o lote "X3" e 10,00 metros com o lote "X5"; pelo lado esquerdo em 18,55 metros com o lote "X7" e pelos fundos em 8,50 metros com o lote "X6".
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na Rua Pedro Druszcz nº111 CGC nº 76.105.535/0001-99.
Registro Anterior:- Matrícula 31.815 do livro 02 de Registro Geral feita em 03/04/2003. O referido éverdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-31.820 Data: 31/10/2003 Prot. 60.721 em 22/10/2003 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Transferência de Área, lavrada em 10 de Outubro de 2003, às fls. 014/016 do livro 00446-E do Tabelionato desta Cidade; MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, já qualificado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, cedeu e transferiu ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - F.M.H., CNPJ sob nº 03.973.491/0001-45, criado pela Lei Municipal nº 759/90, com as alterações dadas pelas Leis nºs 781/91; 863/92; 1176/2000 e 1238/2001, ficando vinculado a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA-EMUDAR, CNPJ sob nº 03.580.718/0001-92, com sede no piso superior da Rodoviária de Araucária-PR, s/nº, representada por seu Presidente ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, e seu Diretor Presidente ISAC JOSÉ EFRAIM FIALLA, a título gratuíto o imóvel desta matrícula, para fins e uso exclusivo de plano de Habitação do Município e sem condições. ITCMD e FUNREJUS - Isento. CB:- 1260 VRC R$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 31/10/2003. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:06:20

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 31.820

R-2-31.820 Data: 06/06/2006 Prot. 67.879 em 30/05/2006 – TRANSFERÊNCIA DE ÁREA – Nos termos dos parágrafos 1° e 2° do artigo 13 da Lei Municipal nº 1559/2005 de 25/04/2005 e Levantamentos: 1- Patrimonial de Relação de Imóveis de Propriedade do Fundo Municipal de Habitação de 03/05/2005; 2- Contábil de 04/07/2005, acompanhados de Requerimento assinado pelos Srs. Olizandro José Ferreira, Prefeito do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; Orlando de Jesus Ferreira, Diretor Presidente da EMUDAR - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, gestora designada do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA; Alan Henning Diretor Presidente dá COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, devidamente arquivados neste Cartório; fica pelo presente transferida a propriedade do imóvel desta matrícula para: COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.374.555/0001-42, com sede a Av. Dr. Victor do Amaral nº 1286, desta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ALAN HENNING, avaliado em R$ 1,00 (um real) e sem condições. ITBI e FUNREJUS- Isentos. CB:- 1/2 630VRC R$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06 de Junho de 2006. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:06:20

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 31.821
08 de Abril de 2003.
Imóvel:- A Área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "X6" com 169,87m2 (cento e sessenta e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados) sito no lugar Bairro COSTEIRA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 8,52 metros com a Rua Segismundo Kuchenny, distante 19,54 metros da Rua' José Julio Bueno; pelo lado direito em 20,24 metros com o lote '' "X7"; pelo lado esquerdo em 19,73 metros, sendo 11,18 metros com o lote "X1" e 8,55 metros com o lote "X2" e pelos fundos em 8,50 metros com o lote "X5".
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na Rua Pedro Druszcz nº ' 111, CGC nº 76.105.535/0001-99.
Registro Anterior:- Matrícula 31.815 do livro 02 de Registro Geral, feita em 03/04/2003. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-31.821 Data: 31/10/2003 Prot. 60.721 em 22/10/2003 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Transferência de Área, lavrada em 10 de Outubro de 2003, às fls. 014/016 do livro 0446-E do Tabelionato desta Cidade; MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, já qualificado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALBANOR JOSÉ ' FERREIRA GOMES, cedeu e transferiu ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO F.M.H., CNPJ sob nº 03.973.491/0001-45, criado pela Lei Municipal nº 759/90, com as alterações dadas pelas Leis nºs 781/91; 863/92; 1176/2000 e 1238/2001, ficando vinculado a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA - EMUDAR, CNPJ sob nº 03.580.718/0001-92, com sede no piso superior da Rodoviária de Araucária-PR, s/nº, representada por seu Presidente ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, e seu Diretor Presidente ISAC JOSÉ EFRAIM FIALLA, a título gratuíto o imóvel desta matrícula, para fins e' uso exclusivo de plano de Habitação do Município e sem condições. ITCMD e FUNREJUS - Isentos. CB:- 1260 VRC R$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 31/10/2003. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José ' Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:07:38

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 31.821

R-2-31.821 Data: 06/06/2006 Prot. 67.879 em 30/05/2006 – TRANSFERÊNCIA DE ÁREA – Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 1559/2005 de 25/04/2005 e Levantamentos: 1- Patrimonial de Relação de Imóveis de Propriedade do Fundo Municipal de Habitação de 03/05/2005; 2- Contábil de 04/07/2005, acompanhados de Requerimento assinado pelos Srs. Olizandro José Ferreira, Prefeito do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; Orlando de Jesus Ferreira, Diretor Presidente da EMUDAR - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE ARAUCÁRIA, gestora designada do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA; Alan Henning Diretor Presidente da COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, devidamente arquivados neste Cartório; fica pelo presente, transferida a propriedade do imóvel desta matrícula para: COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.374.555/0001-42, com sede a Av. Dr. Victor do Amaral nº 1286, desta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ALAN HENNING, avaliado em R$ 1,00 (um real) e sem condições. ITBI e FUNREJUS- Isentos. CB:- 1/2 630VRC R$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06 de Junho de 2006. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 11:07:38